



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **Relatório Controle Interno** **2º. Quadrimestre 2017**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º. 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º. 33, de 28 de Julho de 1994, e da Resolução Municipal n.º. 01, de 02 de Novembro de 2013, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **Maio a Agosto do ano de 2017**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Analizadas e feito conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag.: 706-4 c/c 6822-5 (Bradesco);  
Ag.: 0011 c/c 310040-1 (Credmogiana).

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM** **ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

### **2.2 APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Até 30 de Agosto de 2017 a Câmara Municipal efetuou **01** aplicação financeira na agência 0011 c/c 310040-1 (credmoghiana), sendo na data de **22 de Junho no valor de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

### **2.3. DOS BENS EM ALMOXARIFADO**

Houve baixa nos Bens de Consumo no mês de Maio à Agosto de 2017.

### **2.4. DOS PATRIMÔNIOS**

Durante o período de **01 de Janeiro a 31 de Agosto de 2017**, foram incorporados **02 bens**, somando o total de **R\$ 1.750,00** (Hum mil setecentos e cinquenta reais).

O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

### **2.5. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **CONTRATOS CELEBRADOS:**

- **07 - Objeto:** Prestação de Serviços para elaboração e execução de Concurso Público para Câmara Municipal.  
**Contratada:** Instituto Excelência Ltda.ME.  
**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.  
**Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**Período do Contrato:** 08/08/2017 à 05/12/2017.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

- **08 - Objeto:** Serviço de elaboração do projeto básico e executivo, bem como de planilha orçamentária e memorial descritivo da área a ser reformada, bem como a fiscalização e acompanhamento da obra, que visa à reforma do pavimento superior e inferior do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

**Contratada:** Marília de Oliveira

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

**Valor do Contrato:** R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

**Período do Contrato:** 120 dias corrido.

### 2.6. DOS ADIANTAMENTOS

No período de **01 de Maio a 31 de Agosto**, foram efetuados **05** (cinco) Processos de Adiantamentos Concedidos, os quais são devidamente preenchidos pela funcionária Thais Pedão Galharde - Assessora Legislativa e conferidos pela Diretora Financeira e pelo Controle Interno, com base dos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivados no arquivo da contabilidade que analisados, estão de acordo à legislação vigente.

### 2.7. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no período de **Janeiro a Agosto** do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 570.820,42** (Quinhentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), sendo **R\$ 467.243,06** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos) de **Despesa Orçamentária**, e **R\$ 103.577,36** (Cento e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) de **Despesa Extra Orçamentária**, conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas do corrente quadrimestre.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **2.8. DO DUODÉCIMO**

Foram recebidos a título de duodécimo até o 2º. Quadrimestre de 2017, o montante de **R\$ 640.000,00** (Seiscentos e quarenta mil reais), repassados mensalmente no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

## **2.9. DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Na data de **06 de Fevereiro** de 2017 foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal a Resolução n.º. **02/2017** o qual *“Dispõe sobre a Organização Administrativa com Extinção e Criação de Cargos Públicos no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim e dá outras providências.”* Nesta referida Resolução foram criados, extintos e fixados os valores do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Na data de 02 de Maio de 2016, através da Resolução n.º. **03/2016**, houve a **fixação do subsídio do Presidente da Câmara e Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020.**

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, apurado até o fechamento deste quadrimestre, foi de **R\$ 321.680,25** (trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

A concessão de férias esta sendo controlada e conferida, e assinada pelo Presidente da Câmara;

A contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;

O Setor de Contabilidade que também é responsável pelo Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017.

Baseado nas informações acima esse Controle Interno conclui que todos os atos estão respeitando os limites constitucionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## 2.10 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Mês	Data	Nota Fiscal	Qtde.Produto (LRS)	Valor total (R\$)
Janeiro	31/01/2017	052	40,581	150,11
Fevereiro	24/02/2017	2711	106,377	379,04
Março	31/03/2017	073	123,78	434,15
Abril	28/04/2017	2814	173,0220	581,18
Maio	31/05/2017	098	50,059	170,15
Junho	30/06/2017	2918	198,335	647,15
Julho	-----	-----	-----	-----
Agosto	31/08/2017	129	115,599	416,04

O Controle de uso e gastos de combustível do veículo oficial da Câmara são de responsabilidade do Presidente da Câmara, despesas essas, adquiridas através da Compra Direta, com emissão da nota fiscal mensalmente.

Existe um Relatório de uso do Veículo Oficial, o qual é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada.

## 3. DAS PUBLICAÇÕES

Em atendimento a LRF – LC n.º 101/00, artigos 54, 55, § 2º, no **Jornal O Jardinese de Setembro de 2017** houve a publicação do Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

#### **4. GESTÃO DA CONTABILIDADE**

##### **Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **5. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.**

Gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nota-se que durante o período de Maio a Agosto houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal, o qual questionada a Diretora Financeira relatou que o mesmo já havia sido sanado.

## **6. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Foi encaminhado ao Presidente da Câmara no referido quadrimestre as seguintes recomendações:

- **Ofício n.º. 04-CM/C.I.** - Em 21 de Junho de 2017, analisando o extrato bancário desta Câmara Municipal e diante do saldo financeiro foi recomendado ao Presidente da Câmara que fosse feita uma aplicação financeira.

## **7. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

No mês de **Fevereiro** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo as duas realizadas no dia 20, do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2016; e do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **3º Quadrimestre do ano de 2016**.

No mês de **Maio** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo a primeira no dia 15 do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2017. A segunda Audiência Pública no dia 29 do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **1º Quadrimestre do ano de 2017**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

No mês de **Junho** foi realizada **01 Audiências Pública**, no dia 05 para discussão da Lei de diretrizes para elaboração e execução da **Lei Orçamentária de 2018** e dá outras providências – LDO.

No mês de **Setembro** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo a primeira no dia 18 do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2017. A segunda Audiência Pública no dia 27 do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **2º Quadrimestre do ano de 2017**.

## **8. CONCLUSÃO**

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao 2º. quadrimestre dispensa recomendações ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Apenas as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que conheça as recomendações consignadas e adote providências cabíveis.

Santo Antônio do Jardim, 30 de Setembro de 2017.

*Érika Ramos de Araújo Domingos*  
*Controladora Interna*